



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Baixo Guandu

PLENÁRIO MONSENHOR ALONSO LEITE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 021/92

"CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO AO SENHOR
JOÃO PESSINALLI".

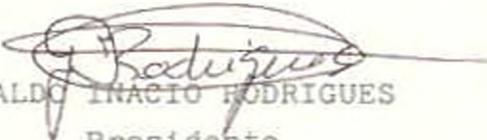
GERALDO INÁCIO RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições Legais e Regimentais; Faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão Ordinária realizada no dia 28 de abril de 1992, aprovou, e, Eu, Promulgo o seguinte:

Decreto Legislativo.

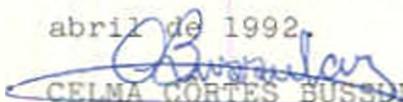
- Artigo 1º- Fica concedido o "Título de "HONRA AO MÉRITO", ao Senhor JOÃO PESSINALLI, Soldado da Polícia Militar, nº RG-9770/9 da 2ª Companhia do 8º Batalhão de Polícia Militar de Colatina-ES;
- Artigo 2º- O Título, representado por Diploma especialmente confeccionado, será entregue ao agraciado em REunião Especial da Câmara Municipal;
- Artigo 3º- Este Decreto, entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ES
PÍRITO SANTO, 28 DE ABRIL DE 1992.


GERALDO INÁCIO RODRIGUES
Presidente

Registrado e Publicado, na Secretaria da Câmara, em 29 de abril de 1992.


CELMA CORTES BUSSINAR
Sec. Leg. Municipal.

— Visite Baixo Guandu na sua data magna - 10 de abril —